

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **NIEGE FONTENELE DE CARVALHO AMORIM**, Analista Judicial, matrícula nº 4094308, lotada no Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Piri-piri-PI, **01 (um) dia de licença** para tratamento de saúde, **em 10 de agosto de 2023**, nos termos do Atestado Médico apresentado e do Despacho nº 91523/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 10 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 22 de agosto de 2023.

Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro**, Secretária da Corregedoria, em 22/08/2023, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4628638** e o código CRC **81340CD3**.

3.22. Portaria Nº 4382/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 22 de agosto de 2023

Portaria Nº 4382/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 22 de agosto de 2023

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 12408/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 23.0.000094411-4,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **LUCIANA ANDREA ROSÁRIO RIBEIRO**, Oficiala de Justiça e Avaliadora, matrícula nº 3351, lotada na Central de Mandados Unificada da Comarca de Teresina-PI, **30 (trinta) dias de licença** para tratamento de saúde, em prorrogação, **a partir de 14 de agosto de 2023**, nos termos do Atestado Médico apresentado e do Despacho Nº 91799/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ da Junta Médica do TJPI.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 14 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 22 de agosto de 2023.

Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro**, Secretária da Corregedoria, em 22/08/2023, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4628744** e o código CRC **B3F9A88B**.

4. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

4.1. Portaria Nº 4324/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 21 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 17070/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4619146).

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 18/2023 - PJPI/COM/PARNG/FORPARNG/VARUNIPARNG (4572942).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 19/2023 - SLC-APOIO (4611846)**, a saber:

Fiscal: Dourimar Alexandre de Carvalho Romão - Mat. 411401-9;

Suplente: Ariane Lustosa Fé Arrais - Mat. 414818-5.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto**, Secretário Geral, em 22/08/2023, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.2. Portaria Nº 4331/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 21 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 17091/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4620185),

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 17/2023 - PJPI/COM/COC/FORCOC/VARUNICOC (4572411),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 17/2023 - PJPI (4609708)**, a saber:

Fiscal: Francisco de Assis Gomes Nunes - matrícula nº 3857;

Suplente: Junot Elmiro de Farias Júnior - matrícula nº 4235908.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto**, Secretário Geral, em 22/08/2023, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.3. Portaria Nº 4358/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 22 de agosto de 2023